



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 031 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: <u>12/fevereiro/2025</u>
Despacho: <u>Encaminhada - de</u>
EDWILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de executar a limpeza dos bueiros na Rua Silvério Augusto Tavares, localizada na Vila Granipavi no bairro do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que a presente indicação se faz necessária em virtude, de ser observada a obstrução de diversos bueiros, o que tem causado transtornos à circulação de pedestres e veículos, além de aumentar o risco de alagamentos durante períodos de chuvas. A situação tem gerado preocupações com a segurança e o bem-estar da comunidade, especialmente em razão de possíveis danos à infraestrutura pública e ao meio ambiente. A limpeza regular dos bueiros é essencial para garantir o bom funcionamento do sistema de drenagem urbana e evitar danos maiores, como entupimentos e inundações, que podem comprometer a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores. Portanto, solicitamos a gentileza de considerar esta reivindicação e providenciar, com a maior brevidade possível, a limpeza dos bueiros da referida rua, para que possamos contar com um ambiente mais seguro e acessível.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.025.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
145/2025	15/01/2025 17:30:47	120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

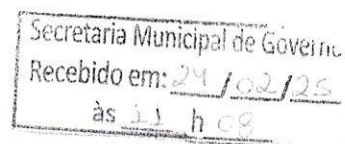
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Pamela